



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.733.777/0001-70**  
**DECRETO Nº 0002181/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000036	017003.1030400172.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	12030000	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	017001.1030100222.117 33903000000	PROJETO LANCHE DA MADRUGADA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 05 julho de 2013

  
FRANCISCO SÁLVIO BELISÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00